



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Igaci

Quinta-feira • 9 de Março de 2023 • Ano IX • Nº 1951

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Petrucio Oliveira Barbosa / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Antônio Toledo, S/N Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZZFOTKYOUVCRTAXREYWQT

Apostilamentos



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI-AL
GABINETE DO EXECUTIVO
Praça Antônio Toledo, S/Nº, Centro, Igaci/AL
CNPJ 12.228.375/0001-92

1º TERMO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2022

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº28/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGACI-AL E A EMPRESA SHEILA ARAÚJO TENÓRIO ALVES.

O **MUNICÍPIO DE IGACI**, com sede Praça Antônio Toledo, s/nº - Centro – Igaci – AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.228.375/0001-92, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. JOSÉ PETRÚCIO OLIVEIRA BARBOSA, CPF nº 087.294.254-68 e RG nº 246.786/AL, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado simplesmente “**ÓRGÃO GERENCIADOR**”, resolve modificar unilateralmente remanejar o quantitativo de 600 (seiscentas) quentinhas do item 1 pertencente a Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Processo nº **202302209.005**, a seguir:

1 – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o remanejamento de quantitativo, referente a Ata de Registro de Preço nº 28/2022:

LOTE ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO(S) PRODUTO(S)	UNID.	Saldo da Atual da Secretaria Remanejante	Quantidade remanejada	Saldo atualizado da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Defesa	Saldo atualizado da Secretaria Municipal de Infraestrutura
1	(ALMOÇO QUENTINHA COM MÍNIMO DE 700G).	UNID.	702	600	102	905

2 - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na Ata de Registro de Preços nº 28 de 2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Igaci, AL, 09 de março de 2023.

JOSÉ PETRÚCIO OLIVEIRA BARBOSA
Prefeito